

INDICAÇÃO Nº 33 /2026

Indica ao Exmo. Senhor Prefeito a revitalização da Praça da Vida, antigo “Beco da Morte”, localizada na Rua Philemon Tenório, s/n, Barra do Itapemirim, neste município.

Senhor Presidente,

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marataízes, na forma regimental, que determine aos setores competentes a **revitalização da Praça da Vida**, , antigo “Beco da Morte”, localizada na **Rua Philemon Tenório, s/n, Barra do Itapemirim, Marataízes/ES**, com a realização de melhorias estruturais, urbanísticas e de segurança, bem como a **construção de dois quebra-molas (redutores de velocidade)** nas imediações da referida praça.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover a requalificação urbana da Praça da Vida, espaço público de grande relevância para a comunidade da Barra do Itapemirim, que por muitos anos foi conhecido como “Beco da Morte”, carregando um histórico de insegurança e abandono.

Atualmente, o local vem sendo ressignificado e utilizado pela população, inclusive servindo de apoio para o **Projeto Semear**, iniciativa de importante cunho social voltada ao atendimento de crianças e famílias, o que reforça a necessidade de um ambiente seguro, estruturado e adequado ao convívio comunitário.

Importante destacar que a **Praça da Vida se configura como um espaço de lazer essencial para as famílias da localidade**, sendo um dos poucos pontos de convivência comunitária disponíveis na região. Além disso, trata-se de uma área inserida em contexto de **vulnerabilidade social**, o que torna ainda mais relevante a atuação do Poder Público na promoção de políticas urbanas que garantam dignidade, inclusão social e qualidade de vida aos moradores.

A revitalização da praça deve contemplar melhorias como iluminação pública eficiente, recuperação do calçamento, instalação de bancos, área de lazer infantil, academia popular, arborização e paisagismo, proporcionando um espaço seguro, acolhedor e apropriado para o convívio familiar.

No que tange à segurança viária, destaca-se a imprescindibilidade da

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**implantação de dois redutores de velocidade (quebra-molas)** nas proximidades da praça, tendo em vista o intenso fluxo de veículos na via e a significativa circulação de crianças, o que eleva consideravelmente o risco de acidentes.

A presente solicitação encontra respaldo no **Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)**, especialmente em seus artigos 1º, §2º, que estabelece o trânsito seguro como direito de todos e dever dos órgãos competentes, bem como no artigo 24, que atribui aos municípios a responsabilidade pela organização e segurança do trânsito local.

Ademais, a proposta está em consonância com o **princípio da função social da cidade**, previsto nos artigos 182 e 183 da Constituição Federal, bem como com o **Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001)**, que orienta a política urbana para garantir o bem-estar da população e o pleno desenvolvimento das funções sociais dos espaços urbanos.

Dessa forma, a presente Indicação visa não apenas a melhoria da infraestrutura urbana, mas também a promoção da inclusão social, da segurança e do bem-estar das famílias da região, justificando plenamente sua implementação.

Nestes termos, pede deferimento.

Marataízes/ES, 26 de março de 2026.

WELITON DA  
SILVA:97933678734

Assinado de forma digital por  
WELITON DA SILVA:97933678734  
Dados: 2026.03.26 17:11:57  
-03'00'

Weliton Silva.  
Vereador CMM

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

